



PRESENTE, BRINDE, HOSPITALIDADES, CONTRAPARTIDAS DE PATROCÍNIO E AMOSTRAS



Esse guia vai te apoiar em como proceder nessas situações.

O QUE CONSIDERAMOS COMO:



Brindes

São artigos, que em geral, personalizados com a logomarca da empresa como: Chaveiros, calendários, agendas, canetas, bolsas, entre outros.



Hospitalidades

Refeições, entretenimento, viagens e acomodações com finalidade de negócios. O objetivo desses eventos são proporcionar oportunidades e tratativas comerciais.



Presentes

Objetos ou serviços (uso ou consumo pessoal) com valor acima de R\$500,00. Também são consideradas hospitalidades exclusivamente de turismo ou lazer.

Quando não devo aceitar **brindes**?

- ⊗ Se for dinheiro ou voucher.
- ⊗ Custar mais de R\$500,00.
- ⊗ Houver processo de decisão em andamento, sob sua responsabilidade envolvendo o ofertante.
- ⊗ Se for bebida alcoólica, não consuma durante o expediente.
- ⊗ Haja expectativas de retribuição ao ofertante.
- ⊗ Tenha recebido brinde do mesmo ofertante nos últimos 12 meses.

Quais os critérios para recebimento ou oferecimento de **hospitalidades**?

- ✔ Refeições de negócios, que não ultrapassem a R\$500,00 por pessoa.
- ✔ Eventos relacionados a atividades profissionais da Vibra, que exijam deslocamento, hospedagem e refeições inclusas.
- ✔ Convites para eventos de um dia, com valor limite de R\$ 1.500,00 por pessoa.
- ✔ Prêmio concedido pela Vibra Energia aos seus públicos de interesse, por concurso e ações de mercado.

Você **não** pode receber presentes, exceto:

De colegas de trabalho e parentes, por qualquer motivo, desde que o custo não seja da Companhia.

Podem ser ofertados por autoridades em situações solenes e protocolares.

Amostras de produtos ou serviços devem atender as condições:



Quantidade

Somente para atender ao objetivo de demonstração ou degustação do produto ou serviço.



Transparência

Brindes e amostras deverão ser enviados para o **endereço corporativo, com aviso prévio.**

Caso tenha mais de um destinatário, cada amostra ou brinde deve ser **direcionados em separado.**

Dessa maneira mantemos a transparência, evitando que itens sejam adicionados e que não haja constrangimento em caso exposição pública.



Consumo e oferecimento de bebidas alcoólicas

É permitido desde que a negativa cause constrangimento ou seja prejudicial aos negócios e relacionamentos da Vibra Energia. Você deverá informar ao gestor.

Como posso oferecer **contrapartidas de patrocínio**?



Oferta

Públicos de interesse da Vibra Energia com aprovação do gestor responsável e justificativa com base em ganhos de imagem e reputação.



Distribuição para o público interno

Ampla difusão interna, por sorteio e com resultado divulgado nos canais de comunicação da Companhia.

Quando preciso **devolver**?

- ⊗ **Itens em desacordo** com as orientações.
- ⊗ **Itens reprovados** pelo gestor imediato ou pela Diretoria de Integridade

Como faço a **devolução**?



Recusar na entrega.



Não sendo possível recusar na entrega, preencher a **Carta de Devolução**



Formulário do **ANEXO B**

É obrigatório o registro de brindes acima de R\$ 200,00, presentes, hospitalidades e amostras.



Formulário do **ANEXO A**

Em até **10 dias** do recebimento

Quer saber mais?



Escaneie ou clique no QR code e acesse o padrão de: **Recebimento e Oferecimento de presentes, brindes, hospitalidades, contrapartidas de patrocínio e amostras**